

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 56/2023 - IEDS/UNIFESSPA

*Dispõe sobre a Decisão ad referendum da
Direção-Geral do IEDS, constante na Portaria nº
50/2023-IEDS/UNIFESSPA.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDA os termos da Portaria nº 50/2023 – IEDS/UNIFESSPA, de 22 de agosto de 2023, que designa *ad referendum* os membros do Colegiado da Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.017026/2023-71.

Membros docentes:

Prof. Dr. Adalberto Fernandes Sá Junior

Prof. Dr. Gabriel Moraes de Outeiro

Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira

Prof. Me. Marco Alexandre da Costa Rosário

Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos

Profa. Ma. Sara Brigida Farias Ferreira

Profa. Dra. Sílvia Gabriele Corrêa Tavares

Membro técnico:

TAE Pollianni Leão da Silva

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022